

PORTARIA PGJ/PI Nº 3195/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, e considerando o deferimento da solicitação contida no Memorando nº 81/2018, do Gabinete de Segurança Institucional,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao militar **JOÃO BATISTA FÉLIX DA CUNHA**, Sargento PM, com efeitos retroativos ao dia 28 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça